

ATA DA CENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA (174ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se os Conselheiros, contando ainda com a participação dos Srs. Cezar Trombelli, Diretor Administrativo Financeiro e Paulo Matos, Gerente Financeiro e com a colaboração da Senhora Adriana Hortega Roque, Gerente de Relações Corporativas da Companhia Docas de São Sebastião, para secretariar os trabalhos. Registra-se que esta reunião foi realizada virtualmente, em virtude de suspeita de que um dos Participantes esteja com Covid-19. A Presidente do Conselho iniciou a reunião, em cumprimento a seguinte Ordem do Dia: **1. Posse do Membro do Conselho de Administração, representante da Classe Trabalhadora, aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 15/09/2020. 2. Leitura e aprovação da Ata da 172ª Reunião do CONSAD, de 20/08/2020. 3. Informes da Diretoria: 3.1. Demonstração Resultado Operacional e Receitas; 3.2. Fluxo de Caixa; 3.3. Demonstrações de Resultados – DRE; 3.4. Balanço Patrimonial. 4. Projeções até o fechamento do ano 2020. 5. Contrato de passagem subterrânea Olfar (Óleo de Palma). 6. Ofício encaminhado para a SLT – Interligação do Sistema Nova Tamoios Contorno com o Porto. 7. Ofício encaminhado para a Dersa – Contrato de Cessão Onerosa entre CDSS e Dersa. 8. Ata da 156ª reunião do CONFIS, de 23/07/2020, aprovada pelo Colegiado. 9. Informes Gerais. 1. Posse do Membro do Conselho de Administração, representante da Classe Trabalhadora, aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 15/09/2020.** O Conselheiro Agnaldo Rodrigues da Silva, representante da classe trabalhadora, foi eleito em reunião do Conselho de Administração, realizada em 15/09/2020, cujo termo de posse foi assinado em 24/09/2020, com prazo de gestão até a assembleia que se destinar a aprovação das contas de 2021. Agnaldo apresentou-se aos membros, que lhe desejaram boas-vindas ao Conselho de Administração. **2. Leitura e aprovação da Ata da 172ª Reunião do CONSAD, de 20/08/2020.** A ata da 172ª Reunião do CONSAD foi lida e aprovada pelos Conselheiros, devendo ser consequentemente assinada e registrada em livro próprio. **3. Informes da Diretoria: 3.1. Demonstração Resultado Operacional e Receitas; 3.2. Fluxo de Caixa; 3.3. Demonstrações de Resultados – DRE; 3.4. Balanço Patrimonial.** O Sr. Paulo Oda apresentou os relatórios de resultados operacionais. A receita de agosto melhorou em relação a 2019. A receita acumulada do ano de 2020 está bem próxima à receita de 2019. O Porto opera cerca de 700 / 750 mil toneladas por ano. Há certa preocupação, no sentido de que os portos, em geral, vêm demonstrando um aumento na movimentação de carga, em função principalmente das exportações de commodities do agronegócio, o que não é percebido do Porto de São Sebastião. Por alguma razão, o Porto de São Sebastião não é competitivo. A carga de açúcar está compensando as que deixaram de ser movimentadas, em relação a 2019. Uma alternativa para obter incremento nas movimentações é conversar com os operadores já cadastrados, além de buscar novos operadores. Em relação à receita por produto, é possível identificar que a barrilha, apesar da queda em relação ao ano passado, ainda é o principal produto movimentado. O uso do canal é uma receita importante. O açúcar começa a desapontar em relação aos outros produtos. A barrilha representa 38%, o uso do canal 33%, o açúcar 11%. A taxa de ocupação do berço foi de 77%, contra 84% do mês anterior. O Sr. Vantine também compartilhou da frustração, uma vez que a expectativa e a meta era de chegar a 1 milhão de toneladas de movimentação, e ratificou a necessidade de diversificação de cargas e engajamento dos operadores. Agnaldo fez uma síntese da movimentação dos últimos anos e colocou ao Colegiado que um volume de quase 700 mil toneladas está na média do Porto e apesar de ter a meta de crescimento, não houve redução de movimentação de carga, o que é uma boa expectativa. Avançando aos relatórios Financeiros, Paulo Matos apresentou o fluxo de caixa. Foi

mantida a receita do mês anterior, e não houve nenhuma despesa com ações trabalhistas. Alguns contratos estão sob análise do Comitê Gestor de gasto público e nossa preocupação é que novembro é o limite para realizar empenhos no sistema SIAFEM. Sobre a DRE, é basicamente um espelho econômico do financeiro, com atenção aos riscos trabalhistas, que foi reavaliado pela área Jurídica e sofreu um aumento de R\$ 3.557.000, onerando um pouco mais a previsão de prejuízo da empresa. A prejuízo previsto é de R\$ 10.657.543. O Sr. Paulo Oda retomou um assunto tratado na última reunião sobre a possibilidade de reavaliação do ativo permanente, com objetivo de reduzir a depreciação. O assunto foi levado à Secretaria. O convênio de delegação prevê a possibilidade de ressarcimento, no caso de investimento, que não tenha sido depreciado. Se for dada baixa nos ativos, impossibilitaria o Governo do Estado de requerer o ressarcimento dos investimentos ainda não depreciados. Portanto, não será adotada nenhuma ação para reavaliação do ativo permanente. Agnaldo questionou se o desconto referente ao OGMO, em virtude do decreto relacionado ao Covid-19, apresentado da DRE, é decrescente. Paulo Matos esclareceu que os valores dos descontos são baseados na solicitação efetuada pelos operadores. No mês de agosto um operador não fez solicitação do valor de abatimento, então deve ser apresentado no mês de setembro. Paulo Oda complementou, esclarecendo que os cálculos de reembolso foram alterados em virtude de modificação na Lei, onde o período de referência para cálculo de média passou de 6 meses para 1 ano; o percentual é de 70%, garantindo um salário mínimo se for menor, além do aumento na idade daquele grupo de risco, de 60 para 65 anos. Estas modificações deverão reduzir o valor do desconto. 4. Projeções até o fechamento do ano 2020. O Sr. Cezar apresentou um estudo sobre o comportamento das movimentações no Porto. É fato que, mesmo com novas cargas, as receitas não aumentaram de forma significativa. Na tabela 1, o uso do canal, houve uma diminuição de receita no trimestre de julho/setembro, em relação ao primeiro trimestre de 16% e de 11% em relação ao segundo trimestre. Este cenário está atrelado à movimentação de navio tanque da Petrobras, que reduziu 12% e 13%, respectivamente no primeiro e segundo trimestre. Essa é uma receita importante, equivalente a um terço da receita total. Esta redução na movimentação do canal é um dos motivos da receita não crescer como planejado. Na tabela 2, atracação, houve um aumento de 108% e de 139% na infraestrutura terrestre, o que demonstra que a movimentação no Porto, principalmente devido a carga de açúcar, impactou de forma positiva na receita. A infraestrutura terrestre cresceu 139%, passando de 268 mil em média no primeiro trimestre, para 641 mil. Na tabela 4, armazenagem, houve uma redução de 33% no trimestre julho/setembro em relação ao primeiro trimestre e de 9% no segundo trimestre, o que demonstra a migração das cargas de barrilha nos armazéns do Porto para armazéns externos. A utilização de armazéns externos possui um menor custo, pois não é necessário utilizar a mão de obra do OGMO, bem como possuem menor risco de sofrer com a interrupção da estrada, pois estão localizados em Caraguatatuba e São José dos Campos. Por este conjunto de fatores, houve uma queda de receitas nessa tabela. Tais perdas de receitas foram compensadas pela movimentação de novas cargas, especificamente o açúcar, gerando uma receita 11% superior ao primeiro trimestre, e 10% superior ao segundo trimestre, comparando ao trimestre julho/setembro. Em resumo, a flutuação da receita está atrelada, basicamente, à pandemia, pois provavelmente houve redução nos navios da Petrobras e a perda do armazenamento da barrilha. Outra análise é sobre a movimentação de carga no porto, comparando a média mensal de 2019 e 2020, por produto. Houve redução de média mensal da barrilha de 12%, que é a principal carga do Porto. O sulfato de sódio a granel, sofreu redução de 57%. A gipsita a granel não foi movimentada em 2020. Animais vivos, apresentou redução de 67%, silicato de vidro 72%. Já a ulexita, malte e cevada a granel aumentaram em 11%. Avançando para a análise da ocupação do berço 101, o Porto opera com a taxa na faixa de 70 e

80%, o que demonstra praticamente a capacidade operacional máxima. Em relação ao total de movimentação, a previsão é de 829 mil toneladas ano de 2020, cerca de 10% superior a 2019. 5. Contrato de passagem subterrânea Olfar (Óleo de Palma). Paulo Oda apresentou os principais pontos negociados com a Olfar. Na estimativa inicial, foi solicitado o direito de passagem de 1.500 m2. Sobre os valores, a referência é de R\$ 15/m2, totalizando cerca de R\$ 22.500/mês. Propuseram uma tarifa variável em função da movimentação de cargas futuras. Chegou-se no valor de R\$ 0,80 por toneladas. Após a assinatura do contrato foi acertado que teriam 90 dias para apresentar o projeto executivo. Caso não apresentem, após este prazo iniciaria a cobrança do valor fixo mensal, cerca de R\$ 22.500. A Olfar já obteve o licenciamento e terão que construir os tanques, sendo estabelecido um prazo de 2 anos para iniciar a cobrança variável. Caso as obras de construção dos tanques sejam concluídas antes deste prazo, a cobrança também será iniciada antes. O valor por tonelada é uma garantia de 10.000 ton/mês. A previsão da Olfar é que seja movimentada 20.000 ton/mês. A expectativa da Olfar é de iniciar a operação antes do processo de desestatização. A minuta contratual foi encaminhada para a Olfar. Vantine mencionou que não identificou nenhuma menção com relação à desestatização. Também posicionou que a análise da minuta foi prejudicada, pois não foram enviados os anexos mencionados no contrato. Paulo Oda esclareceu que o processo de desestatização é um plano em andamento, porém ainda não há nenhuma oficialização da desestatização. Certamente, com o avanço deste processo, serão solicitados os contratos em vigor perante terceiros. Vantine recomenda uma avaliação sobre esta menção no contrato, visto que, pode ocorrer que o novo controlador não tenha interesse em dar continuidade a contratos já existentes. Paulo Oda posicionou que a visão é que contratos que gerem receita impactem de forma positiva, valorizando o ativo. Vantine aprovou a minuta com duas ressalvas: não há cláusula que mencione uma possível transição em virtude da desestatização e não foram encaminhados os anexos para serem avaliados. Agnaldo apresentou os seguintes questionamentos: Há um estudo técnico deste produto? A passagem subterrânea vai sair da Portaria ou do aterro? Este tipo de empreendimento está previsto na licença de operação? Caso não atinja o valor da movimentação prevista, o que ocorre com o Olfar? Sobre os TPA's, em qual momento estes trabalhadores seriam utilizados? Como foi estabelecido o valor da parcela variável de 0,80/ton? Paulo Oda esclareceu sobre os pontos de atenção levantados. O anexo que faltou é planta da concepção da passagem. A Olfar adquiriu o terreno ao lado do Porto, onde irá construir os tanques. Quanto à passagem da tubulação, explicou a sua localização. Sobre os trabalhos que serão executados pelos TPA's, trata-se de uma cláusula para mitigar os riscos para a Cia Docas. Ocorre que, independente da cobrança que a Cia fará, a Olfar terá os custos com a operação (uso do cais, canal, o contingente necessário, que é estabelecido pelo Ogmo). Trata-se de uma garantia para que a Cia não seja cobrada posteriormente pela realização das operações. Sobre o estabelecimento do valor de 0,80, foi baseado em um estudo de operação ship to ship fundeado em outros Portos. Sobre a licença de operação é necessário adotar medidas de mitigação de risco, não havendo nenhuma limitação existente na LO. Agnaldo solicitou um prazo para avaliar a minuta contratual. A aprovação final da minuta será realizada posteriormente, assim como o anexo será encaminhado aos Conselheiros. O assunto será retomado na próxima reunião. A reunião foi encerrada, sendo que os itens 6 e 7 também serão retomados na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual eu, Adriana Hortega Roque, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

São Sebastião, 24 de setembro de 2020.

ZULAIÊ COBRA RIBEIRO
PAULO TSUTOMU ODA
DELSON JOSÉ AMADOR
JOSÉ GERALDO SIQUEIRA VANTINE
AGNALDO RODRIGUES DA SILVA